

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>		<b>Origem do Vínculo</b>		<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>		<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Indicadores</b>
1	112.97624.60-7		EMPRESÁRIO / EMPREGADOR		Empresário / Empregador		01/07/1991	30/09/1991	
<b>Contribuições</b>									
Competência	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>
07/1991	01/08/1991	1.271,21	12.712,10		08/1991	01/09/1991	1.700,00	17.000,00	
09/1991	01/10/1991	4.200,00	42.000,00						
<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>		<b>Origem do Vínculo</b>		<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>		<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Indicadores</b>
2	112.97624.60-7		EMPRESÁRIO / EMPREGADOR		Empresário / Empregador		01/11/1991	31/12/1991	
<b>Contribuições</b>									
Competência	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>
11/1991	01/12/1991	4.200,00	42.000,00		12/1991	01/01/1992	4.200,00	42.000,00	
<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>		<b>Origem do Vínculo</b>		<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>		<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Indicadores</b>
3	112.97624.60-7		EMPRESÁRIO / EMPREGADOR		Empresário / Empregador		01/03/1992	31/07/1992	
<b>Contribuições</b>									
Competência	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>
03/1992	01/04/1992	9.603,73	96.037,30		04/1992	01/05/1992	9.603,73	96.037,30	
05/1992	01/06/1992	23.000,00	230.000,00		06/1992	01/07/1992	23.000,00	230.000,00	
07/1992	01/08/1992	23.000,00	230.000,00						

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
4	112.97624.60-7	EMPRESÁRIO / EMPREGADOR	Empresário / Empregador		01/10/1992	30/11/1992	

**Contribuições**

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
10/1992	01/11/1992	5.221,70	52.217,00		11/1992	01/12/1992	52.218,70	522.187,00	

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
5	112.97624.60-7	EMPRESÁRIO / EMPREGADOR	Empresário / Empregador		01/03/1993	30/09/1993	

**Contribuições**

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
03/1993	01/04/1993	170.940,00	1.709.400,00		04/1993	01/05/1993	170.940,00	1.709.400,00	
05/1993	01/06/1993	330.330,00	3.303.300,00		06/1993	01/07/1993	330.330,00	3.303.300,00	
07/1993	01/08/1993	463.980,00	4.639.800,00		08/1993	01/09/1993	553,40	5.534,00	
09/1993	01/10/1993	960,61	9.606,10						

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
6	112.97624.60-7	EMPRESÁRIO / EMPREGADOR	Empresário / Empregador		01/12/1993	31/01/1995	IREC-INDPEND

**Contribuições**

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
12/1993	01/01/1994	0,01	0,10						
01/1994	01/02/1994	3.288,20	32.882,00		02/1994	01/03/1994	4.282,90	42.829,00	
03/1994	06/04/1994	6,47	64,70		04/1994	02/05/1994	6,47	64,70	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

05/1994	06/06/1994	6,48	64,80		06/1994	17/10/1994	17.817,78	89.088,90
07/1994	17/10/1994	6,47	64,70		08/1994	17/10/1994	6,48	64,80
09/1994	17/10/1994	6,93	69,30		10/1994	07/11/1994	7,00	70,00
11/1994	20/02/1995	6,72	67,20	PREC-MENOR-MIN	12/1994	20/02/1995	6,93	69,30
01/1995	20/02/1995	7,00	70,00					

Seq.	<b>NIT</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Indicadores</b>			
7	112.97624.60-7	EMPRESÁRIO / EMPREGADOR	Empresário / Empregador	01/05/1999	30/06/1999	IREC-INDPEND			
<b>Contribuições</b>									
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
05/1999	15/06/1999	54,40	272,00		06/1999	19/07/1999	25,90	129,50	PREC-MENOR-MIN

Seq.	<b>NIT</b>	<b>Código Emp.</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Matrícula do Trabalhador</b>	<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Últ. Remun.</b>
8	160.27107.26-0	33.132.499/0003-01	JUNIOR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA		Empregado ou Agente Público	11/04/2002	19/09/2002	09/2002
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2002	229,01		06/2002	213,60		07/2002	211,59	
08/2002	212,83		09/2002	129,88				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	160.27107.26-0	02.914.460/0061-91	SEARA ALIMENTOS LTDA		Empregado ou Agente Público	15/03/2007	03/04/2008	04/2008

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2007	212,80		04/2007	397,80		05/2007	399,00	
06/2007	453,48		07/2007	450,32		08/2007	502,18	
09/2007	456,38		10/2007	524,22		11/2007	459,41	
12/2007	458,04							
01/2008	459,89		02/2008	439,37		03/2008	480,39	
04/2008	8,95							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	160.27107.26-0	00.610.611/0001-51	QUALIDADE SERVICOS TEMPORARIOS LTDA		Empregado ou Agente Público	14/11/2008	01/12/2008	12/2008

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2008	249,33		12/2008	15,56				

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
11	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/10/2009	30/11/2009	IREC-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

<b>Contribuições</b>									
<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>
10/2009	08/10/2009	51,15	465,00	IREC-LC123	11/2009	02/12/2009	51,15	465,00	IREC-LC123

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
12	160.27107.26-0	5385184574	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	22/11/2009	25/10/2010	CESSADO

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>Código Emp.</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Matrícula do Trabalhador</b>	<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Últ. Remun.</b>
13	160.27107.26-0	01.838.723/0067-53	BRF S.A.		Empregado ou Agente Público	20/01/2011	10/02/2011	02/2011

Indicadores: ACNISVR

<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
01/2011	276,21		02/2011	229,30				

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Indicadores</b>
14	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO	Empregado Doméstico	01/02/2011	28/02/2011	IREC-INDPEND

**Contribuições**

<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>
02/2011	24/02/2011	82,14	410,70	PREC-PMIG-DOM					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
15	160.27107.26-0	5448368529	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	15/02/2011	01/03/2012	CESSADO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
16	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/03/2012	30/04/2012	IREC-INDPEND

**Contribuições**

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
03/2012	12/03/2012	68,42	622,00	IREC-LC123	04/2012	12/03/2012	68,42	622,00	IREC-LC123

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
17	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/09/2012	31/12/2012	IREC-INDPEND

**Contribuições**

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
09/2012	22/10/2012	31,10	622,00	IREC-MEI, IREC-LC123	10/2012	20/05/2014	31,10	622,00	IREC-MEI, IREC-LC123
11/2012	28/11/2014	31,10	622,00	IREC-MEI, IREC-LC123	12/2012	28/11/2014	31,10	622,00	IREC-MEI, IREC-LC123

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
18	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO	Facultativo	01/03/2013	31/03/2013	IREC-INDPEND

**Contribuições**

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
03/2013	08/03/2013	33,90	678,00	PREC-FBR, IREC-LC123					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT		Origem do Vínculo		Tipo Filiado no Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
19	112.97624.60-7		RECOLHIMENTO		Facultativo		01/05/2013	30/09/2013	IREC-INDPEND
<b>Contribuições</b>									
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
05/2013	09/05/2013	33,90	678,00	PREC-FBR, IREC-LC123	06/2013	07/06/2013	33,90	678,00	PREC-FBR, IREC-LC123
07/2013	08/07/2013	33,90	678,00	PREC-FBR, IREC-LC123	08/2013	18/10/2013	33,90	678,00	PREC-FBR, IREC-LC123
09/2013	18/10/2013	33,90	678,00	PREC-FBR, IREC-LC123					
Seq.	NIT		Origem do Vínculo		Tipo Filiado no Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
20	112.97624.60-7		RECOLHIMENTO		Facultativo		01/11/2013	30/11/2013	IREC-INDPEND
<b>Contribuições</b>									
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
11/2013	11/04/2013	33,90	678,00	PREC-FBR, IREC-LC123					
Seq.	NIT		Origem do Vínculo		Tipo Filiado no Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
21	112.97624.60-7		RECOLHIMENTO		Facultativo		01/01/2014	30/04/2014	IREC-INDPEND
<b>Contribuições</b>									
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
01/2014	14/04/2014	36,20	724,00	PREC-FBR, IREC-LC123	02/2014	14/04/2014	36,20	724,00	PREC-FBR, IREC-LC123
03/2014	14/04/2014	36,20	724,00	PREC-FBR, IREC-LC123	04/2014	08/05/2014	36,20	724,00	PREC-FACULTCONC, PREC-FBR, IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
22	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/04/2014	30/04/2014	IREC-INDPEND
<b>Contribuições</b>							
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição
04/2014	20/05/2014	36,20	724,00	IREC-MEI, IREC-LC123			
Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
23	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/11/2014	30/11/2014	IREC-INDPEND
<b>Contribuições</b>							
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição
11/2014	30/12/2014	36,20	724,00	IREC-MEI, IREC-LC123			
Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
24	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/09/2015	31/10/2015	IREC-INDPEND
<b>Contribuições</b>							
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição
09/2015	19/10/2015	39,40	788,00	IREC-MEI, IREC-LC123	10/2015	30/11/2015	39,40
Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
25	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/12/2015	31/10/2016	IREC-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

<b>Contribuições</b>									
<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>
12/2015	11/01/2016	39,40	788,00	IREC-MEI, IREC-LC123					
01/2016	11/02/2016	44,00	880,00	IREC-MEI, IREC-LC123	02/2016	07/04/2016	44,00	880,00	IREC-MEI, IREC-LC123
03/2016	16/03/2016	44,00	880,00	IREC-MEI, IREC-LC123	04/2016	06/05/2016	44,00	880,00	IREC-MEI, IREC-LC123
05/2016	17/06/2016	44,00	880,00	IREC-MEI, IREC-LC123	06/2016	20/07/2016	44,00	880,00	IREC-MEI, IREC-LC123
07/2016	23/09/2016	44,00	880,00	IREC-MEI, IREC-LC123	08/2016	23/09/2016	44,00	880,00	IREC-MEI, IREC-LC123
09/2016	21/10/2016	44,00	880,00	IREC-MEI, IREC-LC123	10/2016	25/11/2016	44,00	880,00	IREC-MEI, IREC-LC123

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Indicadores</b>
26	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/12/2016	31/10/2017	IREC-INDPEND

<b>Contribuições</b>									
<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>
12/2016	23/12/2016	44,00	880,00	IREC-MEI, IREC-LC123					
01/2017	30/03/2017	46,85	937,00	IREC-MEI, IREC-LC123	02/2017	30/03/2017	46,85	937,00	IREC-MEI, IREC-LC123
03/2017	19/04/2017	46,85	937,00	IREC-MEI, IREC-LC123	04/2017	04/09/2017	46,85	937,00	IREC-MEI, IREC-LC123
05/2017	04/09/2017	46,85	937,00	IREC-MEI, IREC-LC123	06/2017	04/09/2017	46,85	937,00	IREC-MEI, IREC-LC123
07/2017	04/09/2017	46,85	937,00	IREC-MEI, IREC-LC123	08/2017	11/04/2019	46,85	937,00	IREC-MEI, IREC-LC123
09/2017	20/05/2019	46,85	937,00	IREC-MEI, IREC-LC123	10/2017	19/06/2019	46,85	937,00	IREC-MEI, IREC-LC123

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Indicadores</b>
27	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/09/2018	30/11/2019	IREC-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

<b>Contribuições</b>									
<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>
09/2018	14/12/2018	47,70	954,00	IREC-MEI, IREC-LC123	10/2018	14/12/2018	47,70	954,00	IREC-MEI, IREC-LC123
11/2018	21/12/2018	47,70	954,00	IREC-MEI, IREC-LC123	12/2018	20/05/2019	47,70	954,00	IREC-MEI, IREC-LC123
01/2019	11/04/2019	49,90	998,00	IREC-MEI, IREC-LC123	02/2019	11/04/2019	49,90	998,00	IREC-MEI, IREC-LC123
03/2019	11/04/2019	49,90	998,00	IREC-MEI, IREC-LC123	04/2019	20/05/2019	49,90	998,00	IREC-MEI, IREC-LC123
05/2019	19/06/2019	49,90	998,00	IREC-MEI, IREC-LC123	06/2019	18/07/2019	49,90	998,00	IREC-MEI, IREC-LC123
07/2019	14/08/2019	49,90	998,00	IREC-MEI, IREC-LC123	08/2019	09/09/2019	49,90	998,00	IREC-MEI, IREC-LC123
09/2019	09/10/2019	49,90	998,00	IREC-MEI, IREC-LC123	10/2019	20/11/2019	49,90	998,00	IREC-MEI, IREC-LC123
11/2019	17/12/2019	49,90	998,00	IREC-MEI, IREC-LC123					

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>Origem do Vínculo</b>		<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Indicadores</b>		
28	112.97624.60-7	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual	01/01/2020	29/02/2020	IREC-INDPEND		
<b>Contribuições</b>									
<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>
01/2020	12/03/2020	51,95	1.039,00	IREC-MEI, IREC-LC123	02/2020	12/03/2020	51,95	1.039,00	PSC-MEN-SM-EC103, IREC-MEI, IREC-LC123

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>Código Emp.</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Matrícula do Trabalhador</b>	<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Últ. Remun.</b>
29	112.97624.60-7	02.914.460	SEARA ALIMENTOS LTDA	C047S000342613	Empregado ou Agente Público	12/06/2020		05/2022
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
06/2020	777,39	PSC-MEN-SM-EC103	06/2020	19,14	PSC-MEN-SM-EC103, IREM-ACD	07/2020	1.348,64		
07/2020	3,10	IREM-ACD	08/2020	1.074,04		09/2020	1.308,99		
10/2020	749,98	PSC-MEN-SM-EC103	11/2020	43,05	PSC-MEN-SM-EC103				
03/2021	1.209,58		04/2021	759,83	PSC-MEN-SM-EC103	05/2021	0,87	PSC-MEN-SM-EC103	
06/2021	449,44	PSC-MEN-SM-EC103	07/2021	316,47	PSC-MEN-SM-EC103	10/2021	1.579,36		
11/2021	1.355,20		12/2021	1.357,10					
01/2022	1.907,38		02/2022	269,66	PSC-MEN-SM-EC103	03/2022	228,27	PSC-MEN-SM-EC103	
04/2022	1.713,40		05/2022	457,41	PSC-MEN-SM-EC103				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
30	160.27107.26-0	6328248621	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	03/11/2020	20/01/2021	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
31	112.97624.60-7	7085529580	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	13/11/2020	28/11/2020	CESSADO

Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
11/2020	557,33								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
32	112.97624.60-7	7087905580	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	29/11/2020	22/12/2020	CESSADO
<b>Remunerações</b>							
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>
12/2020	766,33		11/2020	69,66			
<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
33	160.27107.26-0	6348392060	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	04/05/2021	30/09/2021	CESSADO
<b>Remunerações</b>							
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>
09/2021	1.100,00		06/2021	733,33		05/2021	990,00
<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
34	160.27107.26-0	5537890018	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
35	160.27107.26-0	6391995536	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
36	160.27107.26-0	6384057062	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
37	160.27107.26-0	6070054672	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
38	160.27107.26-0	5378981677	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
39	160.27107.26-0	5510141723	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
40	160.27107.26-0	6010809499	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
41	160.27107.26-0	6116736541	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Relações Previdenciárias**

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
42	160.27107.26-0	6358012731	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
43	160.27107.26-0	6410844607	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
44	160.27107.26-0	5504543459	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
45	160.27107.26-0	6127073786	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
46	112.97624.60-7	5351696211	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7      **CPF:** 403.851.911-20      **Nome:** ELZIR MOURA VEIGA  
**Data de nascimento:** 09/04/1967      **Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA

**Valores Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											0,00	
2020	0,00	0,00				796,53	1.351,74	1.074,04	1.308,99	749,98	43,05	
2021			1.209,58	759,83	0,87	449,44	316,47			1.579,36	1.355,20	1.357,10
2022	1.907,38	269,66	228,27	1.713,40	457,41							

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
ACNISVR	Acerto realizado pelo INSS	IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências
IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)	IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI
IREM-ACD	Remuneração possui parcela de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo.	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PREC-FACULTCONC	Recolhimento ou período de contribuinte facultativo concomitante com outros vínculos	PREC-FBR	Recolhimento facultativo baixa renda pendente de análise.
PREC-MENOR-MIN	Recolhimento abaixo do valor mínimo	PREC-PMIG-DOM	Recolhimento de empregado doméstico sem comprovação de vínculo
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

20/04/2023 12:12:21

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.97624.60-7

**CPF:** 403.851.911-20

**Data de nascimento:** 09/04/1967

**Nome:** ELZIR MOURA VEIGA

**Nome da mãe:** MARIA MADALENA MOURA



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 230420BHHEAQOVZSBG4L39

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.